



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 REITORIA
 FACULDADE DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO ATUÁRIA E CONTABILIDADE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

ATA DE REUNIÃO

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA (PPAC)

A Comissão para Eleição de Representante e Vice Representante Discente do Mestrado Acadêmico e Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria/PPAC da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade/FEAAC desta Universidade Federal do Ceará/UFC faz saber o resultado da homologação das inscrições para eleições de representantes discentes de pós-graduação stricto sensu no referido programa, conforme edital nº 01/2021.

1.1 CANDIDATOS A REPRESENTANTE DISCENTE – CURSO DE MESTRADO

Nº	NOME	MATRÍCULA	STATUS
01	Douglas da Silva Ferreira	513827	DEFERIDO
02	Genival Vila Nova	513829	DEFERIDO
03	Luís Matheus Tavares Silva	515861	DEFERIDO

1.2 CANDIDATOS A REPRESENTANTE DISCENTE – CURSO DE DOUTORADO

Nº	NOME	MATRÍCULA	STATUS
01	Alan Kleiton Cardoso Feitosa	513825	DEFERIDO
02	Francisco Wilson Ferreira da Silva	516742	DEFERIDO
03	Rafaela de Almeida Araújo	513822	DEFERIDO

Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Assinaturas da coordenação e membros da comissão



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CAVALCANTI SA DE ABREU, Coordenador de Pós-Graduação**, em 12/08/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE QUEIROZ MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ZABDIELE MOREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDITINETE ANDRE DA ROCHA GARCIA, Professor 3 Grau**, em 12/08/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177931** e o código CRC **B97AE2ED**.